



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 085/2023

PROCESSO Nº 212/2024

ID: 023.025E0700001.01.0018

PUBLICADO EM
Data: 02/05/2024
Órgão: DIÓCES / DOM

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 085/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, E A EMPRESA POSTO SANTA HELENA.

Aos **trinta (30)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e vinte e quatro (xxxx)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **POSTO SANTA HELENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.147.684/0001-29, estabelecida na Av. João Gomes de Assis Baâta, nº256, Ecoporanga, CEP 29.850-000, email: postasantahelena21147@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.644.367-20 e portador da Cédula de Identidade nº 2.251.460 residente e domiciliado à Rua José Milton Chequer, nº103, centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objetivo do presente termo consiste no Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº **085/2023** conforme processo protocolado sob o nº 212/2024, em 08/01/2024, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500, ARLA.) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.**
- 1.2 Reequilíbrio do valor contratual, calculado de acordo com os preceitos do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 passa a vigorar, a partir de **02/05/2024**, os seguintes preços para os itens discriminados na Tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Preço anterior	Preço atual	Percentual %
001	GASOLINA COMUM	LITRO	6,35	6,14	-3,31%
002	OLEO DIESEL S500	LITRO	6,36	6,45	1.42%
003	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	6,42	6,54	1.87%

2 CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 Com o presente apostilamento os percentuais acrescidos foram **ITEM 2 - DIESEL S500 1.87%** e o **ITEM 3 - DIESEL S10 1.42%**, e o percentual decrescido é **Item 1 - Gasolina Comum -3,31%**.
- 2.2 Com o presente apostilamento o valor global do contrato passa de **R\$ 1.512.051,92 (um milhão e quinhentos e doze mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**; para **R\$ 1.534.198,43 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)** com percentual **1,464665975226565%**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONTRATOS

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte dos recursos orçamentários serão as seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FICHA: 00329 FONTE: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA: 00123 FONTE: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FICHA: 00284 FONTE: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 00245 FONTE: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FICHA: 00157 FONTE: 25000000

GABINETE DO PREFEITO

FICHA: 00007 FONTE: 25000000

DEFESA CIVIL

FICHA:00021 FONTE: 15000000

4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, que vai assinado por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES

ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

POSTO SANTA HELENA

MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATADA

RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Testemunhas:

- 1) Ana Luíza Almeida Gomes CPF: 144.567.087-94
- 2) Mikelle Evangelista de Almeida CPF: 163.131.897-00